

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0141546-82

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
141.546ficha
01**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

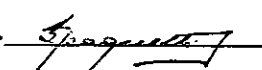
São Paulo, 13 de outubro de 1.999.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 153, localizado no 15º andar do EDIFÍCIO IPÊ, situado na Rua Aquiles Jovane nº 45, esquina com a Rua Aurélio Alfieri, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área útil ou privativa de 48,562m², área comum de 33,812m², área total de 82,374m², fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio de 1,47059%, correspondendo-lhe o direito ao uso de um box indeterminado, de tamanho pequeno, médio ou grande, na garagem coletiva ou estacionamento localizado no térreo do condomínio.

PROPRIETÁRIAS:- ALFA I ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS S/C LTDA, CGC/MF. nº 68.971.928/0001-57; NOVA APOLO AGRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, CGC/MF. nº 68.971.704/0001-45; e PROHABITA PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF. nº 52.167.038/0001-57, todas com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro nº 228, 12º andar.

REGISTROS ANTERIORES:- Avs.3, 5 e 6/Matr. 102.789, deste Registro.

CONTRIBUINTE:-O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

Izaura de Andrade Pinzan
Oficiala Designada

R.1, em 13 de outubro de 1.999.

ÔNUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 29 de setembro de 1.999, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, (L.º 2604, fls. 163), as proprietárias, acima qualificadas, **deram em primeira e única hipoteca** ao **BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A**, CNPJ/MF. nº 60.898.723/0001-81, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 12.901, do 2º ao 12º, 14º e 15º andares, Torre Oeste, os imóveis, desta e das matrículas nºs 141.542, 141.543, 141.544, 141.545, 141.547 e 141.548 e outros imóveis localizados em outras Comarcas, para garantia da dívida de R\$6.700.000,00, (seis milhões e setecentos mil reais), a qual será paga da seguinte forma: R\$4.500.000,00, por meio de 84 parcelas mensais e sucessivas; e R\$2.200.000,00, por meio de 20 parcelas trimestrais; Taxa anual de juros: nominal de 13,6171% e 14,5000% efetiva; Valor total da prestação inicial de mortização e juros relativa às parcelas com vencimentos mensais: R\$83.381,08; Valor total da prestação inicial de amortização e juros relativa às parcelas com vencimentos trimestrais: R\$153.998,48; Valor dos seguros mensais: R\$409,28; Valor do encargo mensal total: R\$83.790,36; Valor do encargo trimestral total: R\$153.998,48; Data de apuração do saldo devedor para início das amortizações mensais e trimestrais: 29 de setembro de 1.999; Data do vencimento da prestação mensal inicial: 29 de outubro de 1.999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; Datas de vencimento das prestações trimestrais: 29 de dezembro de 1.999, 29 de março de 2.000, 29 de junho de 2.000, 29 de setembro de 2.000, 29 de dezembro de 2.000, 29 de março de 2.001, 29 de junho de 2.001, 29 de

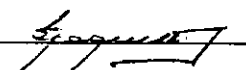
- continua no verso -

CNM: 111211.2.0141546-82

matrícula
141.546ficha
01
verso

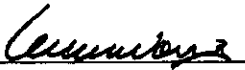
- continuação -

setembro de 2.001, 29 de dezembro de 2.001, 29 de março de 2.002, 29 de junho de 2.002, 29 de setembro de 2.002, 29 de dezembro de 2.002, 29 de março de 2.003, 29 de junho de 2.003, 29 de setembro de 2.003, 29 de dezembro de 2.003, 29 de março de 2.004, 29 de junho de 2.004 e 29 de setembro de 2.004; e demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Devedores solidários e fiadores: ANTONIO ABDALLA, brasileiro, engenheiro, RG. nº 322.502, CIC. nº 001.458.158-20 e sua mulher MARTHA MARIA PONTES ABDALLA, RG. nº 5.731.915, CIC. nº 128.233.718-18, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida George Saville Dodd nº 319; ALUISIO ABDALLA, brasileiro, engenheiro, RG. nº 1.371.871, CIC. nº 002.071.368-15 e sua mulher DULCE ANTONIA CAMASMIE ABDALLA, brasileira, do lar, RG. nº 3.668.586, CIC. nº 128.233.738-61, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Araporé nº 305; e ANÉSIO ABDALLA, brasileiro, economista, RG. nº 1.557.416-7, CIC. nº 002.071.448-34 e sua mulher FORTURA JOSEPHINA SERGIO ABDALLA, brasileira, do lar, RG. nº 1.850.852, CIC. nº 252.791.868-99, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Junqueira nº 525.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

Av.2/141.546, em 21 de dezembro de 2.001.

À vista do requerimento de 13 de dezembro de 2001 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 27 de março de 2001, registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob nº 95.850/01 em 25 de maio de 2001, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba-SP, faço constar que o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A passou a denominar-se BANCO BCN S/A, CNPJ/MF. 60.898.723/0001-81.

O Escr. Autº.  (Milton de Souza).

Av.3/141.546, em 21 de dezembro de 2.001.

À vista do instrumento particular de 13 de dezembro de 2001, faço constar que o BANCO BCN S/A autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 1, em virtude de quitação da dívida.

O Escr. Autº.  (Milton de Souza).

R.4/141.546, em 17 de janeiro de 2.002.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

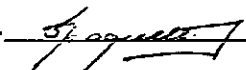
- continua na ficha nº. 02 -

CNM: 111211.2.0141546-82

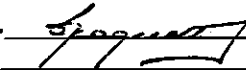
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
141.546ficha
02**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de janeiro de 2.002.

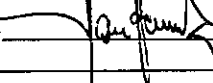
Por instrumento particular de 11 de outubro de 2.001, com força de escritura pública, ALFA I ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 68.971.928/0001-57; NOVA APOLO - AGRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 68.971.704/0001-45 e PROHABITA PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 52.167.038/0001-57, todas com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro nº 228, 12º andar, transmitiram à **MARCIA PEREIRA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, assistente de exportação, RG 15.165.216-SSP-SP, CPF 073.261.468-61, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Itaibi nº 158, C1, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do qual R\$10.490,32 foram pagos com recursos próprios e R\$4.909,68 liberados pelo FGTS, o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.224.0305-8. As vendedoras apresentaram as CND do INSS nºs 220752001-21001030 emitida em 11 de dezembro de 2001, 204582001-21001030 emitida em 19 de novembro de 2001 e 225162001-21001030 emitida em 07 de dezembro de 2001 e as CQTF nºs E-4.864.013 emitida em 15 de agosto de 2001, E-5.055.918 emitida em 14 de novembro de 2001 e E-4.786.399 emitida em 13 de julho de 2001.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti)R.5/141.546, em 17 de janeiro de 2.002.ONUS:- HIPOTECA.

Pelo mesmo instrumento, a proprietária qualificada no R.4, deu em primeira e única hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília - DF, representada por seu escritório de negócios EN ABC, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), pagável em 240 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$436,90, vencendo a primeira no mês subsequente, no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante as seguintes taxas anuais de juros: nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização SACRE, sendo de R\$46.500,00 o valor do imóvel hipotecado e ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes no título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti)Av.6/141.546, em 21 de setembro de 2.006.

Por instrumento particular de 08 de setembro de 2006, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL tendo recebido de MÁRCIA PEREIRA DA FONSECA, a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.5.

O Escr. Autº.  (Valdir de Santana)

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0141546-82

matrícula

141.546

ficha

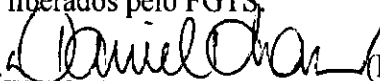
02

verso

- continuação -

R.7/141.546, em 02 de janeiro de 2.007.TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

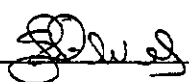
Por instrumento particular de 18 de dezembro de 2006, com força de escritura pública, MÁRCIA PEREIRA DA FONSECA, brasileira, solteira, maior, assistente de exportação, RG nº 15.165.216-SSP/SP, CPF nº 073.261.468-61, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Aquiles Jovane nº 45, aptº 153, Jardim Celeste, transmitiu a **EDSON PAULO EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG nº 23.232.118-8-SSP/SP, CPF nº 142.124.268-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Macoembu nº 60, Planalto Paulista, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), do qual R\$10.641,77 pagos com recursos próprios e R\$13.358,23 liberados pelo FGTS.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)R.8/141.546, em 02 de janeiro de 2.007.ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.7 deu em alienação fiduciária ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), pagável em 144 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$454,51, vencendo a primeira em 18 de janeiro de 2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 7,72% e efetiva de 8,00%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$60.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)Av.9/141.546, em 18 de setembro de 2.013.

Por instrumento particular de 04 de setembro de 2013, com força de escritura pública, o BANCO BRADESCO S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.8, consolidando-se a plena propriedade a **EDSON PAULO EVANGELISTA**.

A Escr. Autº.  (Sandra de Fatima Domingues Alves).R.10/141.546, em 18 de setembro de 2.013.TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

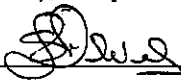
- continua na ficha nº 03 -

CNM: 111211.2.0141546-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
141.546ficha
0314^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

São Paulo, 18 de setembro de 2.013.

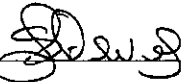
Por instrumento particular de 04 de setembro de 2013, com força de escritura pública, EDSON PAULO EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 23.232.118-8-SSP/SP, CPF nº 142.124.268-03, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Aquiles Jovane nº 45, aptº 153, Jardim Celeste, transmitiu a **PAULO HENRIQUE PESSOTA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de câmeras de cinema e televisão, RG nº 340567296-SSP/SP, CPF nº 348.978.508-86, domiciliado em Suzano/SP, residente na Rua Clelia nº 130, Vila Ipelandia, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), do qual R\$60.000,00 foram pagos com recursos próprios.

A Escr. Autª.  (Sandra de Fatima Domingues Alves).

R.11/141.546, em 18 de setembro de 2.013.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, o adquirente qualificado no R.10 deu em **alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.530,10, vencendo a primeira em 04 de outubro de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, reduzidas: nominal de 7,5343% e efetiva de 7,8000%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R\$232.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª.  (Sandra de Fatima Domingues Alves).

Av.12/141.546, em 18 de setembro de 2.013.

Conforme instrumento particular de 04 de setembro de 2013, com força de escritura pública, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora de PAULO HENRIQUE PESSOTA, já qualificados, da quantia de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), **emitiu** em 04 de setembro de 2013, nos termos da Lei 10.931/2004, a **cédula de crédito imobiliário integral e cartular**, série 0913, nº 1.4444.0379730-9, representativa do crédito em favor da emitente, nas seguintes condições: Garantia: alienação fiduciária R.11 nesta matrícula. Valor do crédito: R\$155.000,00. Data Base: 04 de setembro de 2013. Prazo inicial: 420 meses. Prazo remanescente: 420 meses. Prazo de amortização: 420 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 04 de outubro de 2013. Valor total da dívida: R\$155.000,00. Valor da garantia: R\$232.000,00. Valor total da parcela: R\$1.530,10. Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$18,75. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$18,09. Taxa de juros: nominal de 7,5343% a.a e efetiva de 7,8000% a.a. Forma de reajuste: anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de

- continua no verso -

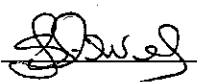
CNM: 111211.2.0141546-82

matrícula
141.546ficha
03

- continuação -

verso

juros remuneratórios: 7,5343% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: São Paulo/SP, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª.  (Sandra de Fatima Domingues Alves).

Av.13/141.546, em 11 de dezembro de 2.017.

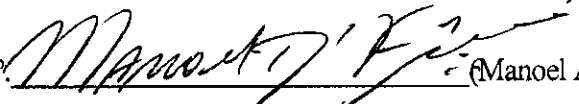
Por instrumento particular de 20 de outubro de 2017, com força de escritura pública, declaração de 05 de dezembro de 2017, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF declarou que a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0379730-9, série 0913, emitida em 04 de setembro de 2013, foi extraviada, e tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.11, bem como da referida cédula Av.12, consolidando-se a plena propriedade a PAULO HENRIQUE PESSOTA.

O Escr. Autª.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

R.14/141.546, em 11 de dezembro de 2.017.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 20 de outubro de 2017, com força de escritura pública, PAULO HENRIQUE PESSOTA, brasileiro, solteiro, maior, operador de câmeras de cinema e televisão, RG nº 14.225.739-4-SSP/SP, CPF nº 348.978.508-86, domiciliado em Guarulhos/SP, residente na Rua Consul Orestes Corrêa nº 77, Bloco 3, aptº 2, Macedo, transmitiu à **EDER DE CARVALHO SALLAS**, motorista, RG nº 14.225.739-4-SSP/SP, CPF nº 046.948.558-24, e sua mulher **CARLA PATRICIA RODRIGUES SALLAS**, cabeleireira, RG nº 22.149.551-4-SSP/SP, CPF nº 165.274.358-86, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Indaiatuba/SP, residentes na Rua Oscar Ribeira nº 415, Morada do Sul, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), do qual R\$46.834,40 foram pagos com recursos próprios e R\$38.357,91 da conta vinculada do FGTS.

O Escr. Autª.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

R.15/141.546, em 11 de dezembro de 2.017.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.14, **deram em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para

- continua na ficha nº 04 -

CNM: 111211.2.0141546-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

141.546

ficha

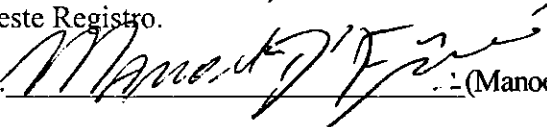
04

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 11 de dezembro de 2017.

garantia do financiamento no valor de R\$160.807,69 (cento e sessenta mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), pagável em 305 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.347,48, vencendo a primeira em 20 de novembro de 2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: sem desconto nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, com redutor de 0,5% e contratada: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$230.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

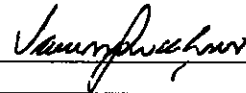
O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 939.384 de 25 de novembro de 2024.

Av.16/141.546, em 25 de março de 2026.

Conforme requerimento de 06 de março de 2026, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 10890/2024 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$244.655,16 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, e dezesseis centavos), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 03/04, face não haver os fiduciários EDER DE CARVALHO SALLAS, CPF nº 046.948.558-24, e sua mulher CARLA PATRICIA RODRIGUES SALLAS, CPF nº 165.274.358-86, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04195-150.

Selo Digital: 111211331FV001328402QP26E.

A Escr. Autª.  (Vanessa Angelo Gonçalves).



14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 25 de março de 2026

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 42,22
Estado	R\$: 12,00
Ipesp	R\$: 8,21
Sinoreg	R\$: 2,22
Tribunal de Justiça	R\$: 2,90
Município	R\$: 0,86
MP	R\$: 2,03
Total	R\$: 70,44

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3TE001328403QM26M



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PVESK-547LQ-3WDRM-2C4K6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

VANESSA ANGELO GONCALVES (CPF ***.981.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PVESK-547LQ-3WDRM-2C4K6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>